



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 064 de 15 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no inciso I do
art. 2º do Decreto 7.0003, de 9 de novembro de 2009,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1454/GR DE 14/12/2012, publicada
no DOU de 20/12/2012, referente a Constituição da Comissão
Permanente de Licitação.


Ricardo Motta Miranda
Reitor